



**DECRETO Nº 3.489,
De 06 de Novembro de 2023.**

“Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, nesta data, do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Apoio Jurídico** a servidora **LAURA GABRIELLE RODRIGUES**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 3.431/2.023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a seis de novembro de 2.023.

Perdizes/MG, 06 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
PERDIZES

